

SECRETARIA GERAL COMISSOES



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº [projeto_numero1]

Aprova as Contas do Poder Executivo do Estado da Bahia do exercício de 2019

A Assembléia Legislativa, com base no que está expresso no inciso XX do artigo XX da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado a proposição do tipo Decreto Legislativo

Art 2º - Estabelece que a Mesa Diretora é convocada toda semana.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2022.

[nome_deputado]

SECRETARIA GERAL COMISSOES



JUSTIFICATIVA

Justificativa para o tipo de proposição Decreto Legislativo.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Aprova as Contas do Poder Executivo do Estado da Bahia do exercício de 2019.

A Assembleia Legislativa decreta:

Art. 1º – Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Estado da Bahia relativas ao exercício de 2019.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de novembro de 2022.

Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

Membros Titulares:

Alan Castro (PV)

Diego Corenel (PSD)

Luciano Simões Filho (UNIÃO)

Nelson Leal (PP)

Samuel Júnior (REPUB)

Tiago Correia (PSDB)

Vitor Bonfim (PV)

Zé Raimundo Lula (PT)

Membros Suplentes:

Jacó Lula da Silva (PT)

Marquinho Viana (PV)

Paulo Rangel Lula da Silva (PT)

Pedro Tavares (UNIÃO)